



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2020 – São Paulo, quarta-feira, 28 de outubro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280) Nº 5002757-05.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL

FLAGRANTEADO: JULIO CESAR ANTONIO

EDITAL

2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que, o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo correm os termos da Ação Criminal PJe nº 5002757-05.2019.403.6107 (IPL nº 0111/2019-DPF/ARU/SP), movida pela Justiça Pública contra **JÚLIO CÉSAR ANTONIO**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, união estável, filho(a) de Francisco Antônio e Tereza da Silva Antônio, nascido(a) aos 24/05/1974, natural de Nova Granada/SP, instrução ensino médio incompleto, profissão Comerciante, documento de identidade nº 23.443.032/SSP/SP, CPF 080.846.788-33, pela prática do crime previsto no art. 334, *caput* do Código Penal. E por encontrar-se o investigado em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica o mesmo **INTIMADO** quanto a prolação de decisão ID 28218788, a qual determinou o arquivamento do presente feito, bem como, determinou: “*Intime-se o averiguado para que, no prazo de 90 dias, sob pena de perdimento, compareça neste Juízo para levantamento do valor depositado a título de fiança, ou, no ato da intimação, informar ao Oficial de Justiça o banco, agência e conta para transferência do valor*”.

Considerando a não localização do investigado no endereço constante nos autos, após manifestação do Ministério Público Federal, foi proferido o despacho ID 40244061 determinando: “*Ante a manifestação ministerial, intime-se o averiguado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para ciência dos termos da decisão id. 28218788. Não havendo manifestação ou comparecimento em Juízo, decorrido o prazo, fica determinado o perdimento da fiança recolhida que deverá ser convertida em renda ao FUNPEN. Neste caso, oficie-se à CEF para conversão em renda do valor: Após, arquivem-se os autos.*”

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Outrossim, faz saber que este Juízo está localizado na Av. Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534 – Vila Estádio – Araçatuba-SP. Expedido em 22 de outubro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005619-51.2007.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: EDUARDO ORLANDELI MARQUES - SP149775, MARIA FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA - SP150162-E

INVENTARIANTE: OKATI LEILOES LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO INTERINO DA TITULARIDADE, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao sócio proprietário NIKOLAI SALOMÃO VEPPA ZANOLLA, CPF nº 359.221.908-14, atualmente em local incerto e não sabido, que por este juízo tramita a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0005619-51.2007.4.03.6108, promovida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objetivando a satisfação do crédito descrito na inicial, ficando pelo presente edital **CITADO** para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do sócio proprietário que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Bauru, data da assinatura eletrônica.

Eu Márcio Arosti, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

DANILO GUERREIRO DE MORAES

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000149-91.2020.403.6105 PROT: 26/10/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: MASSE GUEYE

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000150-76.2020.403.6105 PROT: 26/10/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 5000789-09.2020.403.6105 PROT: 26/10/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: IVANALDO DOS SANTOS COSTA e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Campinas, 26/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA - EDITAL

Terceira Vara Federal em Franca

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5603 Email: franca-se03-
vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, na forma da lei:

I) FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÃO JUDICIAL VIRTUAL, para o dia:

- 25 de novembro de 2020.

HORÁRIO: início às 14h00.

O leilão será exclusivamente virtual, e os lances poderão ser oferecidos a partir da publicação do Edital através do site www.3torresleiloes.com.br, após o cadastro prévio do(s) interessado(s) no site, onde poderão ser obtidas maiores informações.

O bem poderá ser vendido pelo preço mínimo a ser fixado pelo juiz, conforme constar neste Edital. Não será admitido lance inferior ao preço mínimo fixado neste edital. Caso não seja fixado preço mínimo certo, o mesmo será de 50% do valor da avaliação (art. 891, do Código de Processo Civil). Sendo imóvel de incapaz, o preço mínimo será equivalente a 80% do valor da avaliação.

Serão recebidas por este Juízo propostas de aquisição do bem penhorado para pagamento em prestações, até o início do leilão, desde que por escrito e em conformidade com as regras do artigo 895 do CPC. Além dessas regras, o prazo não poderá exceder a 12 meses e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00, sempre corrigidas pela Taxa SELIC.

LOCAL: Os bens serão apreendidos no dia 25 de novembro de 2020, a partir das 14h00, através do site www.3torresleiloes.com.br.

Na oportunidade, o leiloeiro fará a leitura do Edital para os interessados que estiverem acompanhando o ato em tempo real, bem como apreçoará os bens, informando eventuais lances até então ofertados, e receberá novos lances, sagrando-se vencedor o de maior valor, nos termos do Edital. Não haverá repasse dos bens apreendidos e não vendidos.

II) LEILOEIRO: Marcos Roberto Torres, matrícula JUCESP 633 e Rural FAESP 278, nomeado por este Juízo, com arrimo no art. 883, do Código de Processo Civil.

Comissão do leiloeiro: Em caso de arrematação, nos processos apreendidos por leiloeiro(a), a comissão deste(a) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao(à) leiloeiro(a) no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente.

III) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - Anexo I, Tabela III, da Resolução nº 138, de 06/07/2017, da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

IV) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo Único, do art. 889, do Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhores-diretos, ficarão eles desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, ficará desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.

V) DA ARREMATAÇÃO:

Os licitantes estão cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome da empresa, que esteja portando cópia do ato constitutivo da empresa e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo MM. Juiz.

VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:

Após a aceitação do lance vencedor e assinaturas do respectivo auto de arrematação, o arrematante deverá, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), podendo obter uma via do auto de arrematação a ser enviada pela leiloeira.

VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos ou competentes para registro da propriedade dos mesmos, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, subrogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

No caso de veículos, todas as pendências (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório), relativas ao período anterior à efetiva entrega do mesmo ao arrematante, deverão sub-rogar-se no preço da arrematação, observado eventual concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público (Código Tributário Nacional, art. 187), recebendo o arrematante o bem livre de ônus.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela subrogação acima mencionada.

Fica esclarecido que as penhoras e, por consequência, as arrematações sobre frações dos bens, incidem sobre o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constituem crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

IX) DOS BENS:

X) LOTES DA CREDORA FAZENDA NACIONAL:

1. 5000286-61.2020.403.6113 - Carta Precatória - Proc. Origem: 0066827-47.2003.403.6182 (7ª Vara Federal Fiscal - São Paulo) - FAZENDA NACIONAL contra FLYTECH DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 01.393.472/0001-14):

1.1) UM IMÓVEL de Matrícula nº 55.436 do 1º CRIA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA, composto do lote 24 da quadra 01, constante da planta do referido loteamento, tendo formato triangular, medindo 32,50 ms. de frente para a Rua dos Rouxinóis; por 38,00 ms. de um lado, confrontando com os lotes ns. 02, 03, 04 e com parte do lote n. 05; por 17,00 ms. do outro lado, confrontando com o lote n. 23, com uma área de 276,25 ms², conforme averbação no Cadastro Físico da Prefeitura Municipal, o lote nº 24 não possui área construída, contudo foi constatada a presença de uma piscina e uma casa, desativadas, as quais não foram consideradas para a avaliação. CONTRIBUINTE inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 014.31.07.007.24.00.

Valor da avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Preço mínimo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

1.2) UM IMÓVEL de Matrícula nº 55.053 do 1º CRIA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA, composto do lote 03 da quadra 01, constante da planta do referido loteamento, medindo 11,00 ms. de frente para a Avenida Euclides Vieira Coelho; por 11,00 ms. A os fundos, confrontando com o lote ns. 24; por 25,00 ms. de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando, de um lado como lote 02 e de outro lado como lote 04, com uma área de 275,00 ms².

1.3) UM IMÓVEL de Matrícula nº 46.144 do 1º CRIA, situado nesta cidade, 1º subdistrito, no loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA, composto do lote n. 02 da quadra 01, medindo 11m. de frente e fundo, confrontando pela frente com a Avenida Euclides Vieira Coelho e aos fundos como lote 24, e com a rua dos Rouxinóis; por 24m. de um lado confrontando com o lote 01 e 25m. do outro lado confrontando com o lote 03, encerrando a área de 274,00 m², sobre o qual está construído um imóvel residencial.

Valor da avaliação: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Preço mínimo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Observação 1: De acordo como Cadastro Físico da Prefeitura Municipal, o lote nº 03 (matrícula diversa) passou a integrar o cadastro 014.31.07.007.02.00, juntamente como lote 02, somando área de terreno de 549,00 m e área construída de 348,63 m. A averbação não foi realizada na matrícula do imóvel, conforme se pode verificar do documento acostado aos autos, razão porque não é possível aferir

exatamente a localização da área construída sobre os terrenos, sem conhecimento técnico. A avaliação foi feita pela totalidade de área de terreno e área construída.

Observação 2: A avaliação foi efetuada de acordo com as características e dimensões do imóvel (imóvel assobradado residencial de padrão médio, um pouco avariado, com copa/cozinha, escada, sacada, forro em madeira, mezanino, suíte, banheiro, quarto com closet, varanda e área de serviço). - Fontes de pesquisa: Gonçalves Donzelli Imóveis, Lemos Imóveis, Imobiliária Fábio Liporoni e imóveisfranica.com.br.

Valor do débito: R\$ 787.569,46 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em 03/04/2019 (ID 28252206).

Localização do bem: Av. Euclides Vieira Coelho, nº 4020, lotes 02 e 03 e lote 01 Rua dos Rouxinóis, s/n - Franca/SP. Depositária: Sidinéia de Fátima Cordeiro CPF 268.360.628-12). Parcelamento: deferido e deverá ser realizado junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Franca/SP, nos moldes da Portaria nº 79/2014, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 06/02, Seção I, pág. 53 (disponível para consulta dos interessados na Secretaria deste Juízo). Assim, dentre outras, são condições do parcelamento: a) quantidade máxima de 60 prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma; b) acréscimo às parcelas de juros equivalentes à taxa SELIC, acumuladas mensalmente, a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

c) será limitado ao montante da dívida objeto da execução; eventual diferença entre esta e o valor da arrematação deverá ser depositada no ato da arrematação;

d) o valor respectivo constituir-se-á débito do arrematante; e) pagamento em Juízo, mediante DJE, utilizando o código de receita 4396, da entrada e das parcelas que se vencerem antes da expedição da carta de arrematação;

f) após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de DARF, utilizando o código de receita nº 7739; g) a carta de arrematação deverá ser levada pelo arrematante ao competente Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União. Valor total da avaliação: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Preço mínimo do lote: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

2. 5002065-22.2018.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS MANTOVANI LTDA (CNPJ: 50.302.280/0001-60):

2.1) UM terreno de matrícula n. 13.071, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituverava/SP, situado em Ituverava/SP, no loteamento denominado Jardim Tropical II, composto do lote nº 06 da quadra 12, com frente para a Alameda Macaúba, no lado de numeração par, encerrando área de 480 metros quadrados, com demais especificações constantes da referida matrícula.

Valor do débito: R\$ 501.299,73 (quinhentos e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), em setembro/2020 - ID 38948166. Localização do bem: Alameda Macaúba, Ituverava/SP. Depositário: Sr. Henrique Mantovani Filho (CPF nº 141.507.878-59). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Preço mínimo: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

3. 0003246-03.2005.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra AUTO SHOPPING FRANCA POSTO LTDA - ME (CNPJ 00.018.710/0001-49), ANTÔNIO ALVES PEREIRA FILHO (CPF 005.717.398-22) e PEDRO HENRIQUE MIGUEL (CPF 005.763.168-90):

3.1) UMA casa de moradia, matriculada no 2 Cartório de Registro de Imóveis e Anexos em Franca/SP, sob n 27.262, situada nesta cidade, na Rua Mário Mazini, n 2280, com a área de 75,20 m² e seu respectivo terreno, constituído de parte da data n 16, na Vila Molina, medindo 10,00 m de frente e fundo; por 12,50 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua; aos fundos comparte da data n 16, imóvel n 2279 da Rua Professor Otávio Martins de Souza, de propriedade de Nasri Michriki Miguel e outros; confrontando com o Benedito Gilberto Cintra, do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Rua Mário Mazini e do lado esquerdo confronta com José Altino Diniz, encerrando a área de 125,00 m², cadastrada na Prefeitura Municipal sob n 1.11.14.006.20.00.

Observação: na avaliação foi considerada a área de terreno de 107,21 m², e área construída de 75,20 m², conforme constante do cadastro da Prefeitura Municipal.

Valor do débito: R\$ 513.849,33 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), em janeiro/2020 - ID 28134644. Localização do bem: Rua Voluntário Mário Mazini, n 2280, Franca/SP. Depositário: Pedro Henrique Miguel (CPF: 005.763.168-90). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Preço mínimo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

4. 0000480-93.2013.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra MOLDTEC MATRIZES LTDA - EPP (CNPJ 72.027.683/0001-81):

4.1) UM VEÍCULO marca Fiat, modelo Strada Fire, placa GYX 0129, RENAVAM 00803163428, ano/modelo 2003, cor prata, a gasolina, em precário estado de conservação, sem funcionamento há algum tempo, segundo o proprietário, por falta de documentação de circulação.

Valor da avaliação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Observação 1: o chassi deverá ser remarcado às expensas do arrematante, em virtude de ter ocorrido a oxidação da placa onde está gravado o número, para que o veículo retorne a sua condição de circulação regular.

Observação 2: na avaliação realizada pelo oficial de justiça, foi considerada a condição de remarcação do chassi juntamente com o estado de conservação do bem, apesar de não ter constado expressamente no Auto de Avaliação, bastando para tanto observar que o veículo penhorado tem valor médio na Tabela FIPE de R\$ 13.583,00, e o valor atribuído na reavaliação foi de R\$ 6500,00. O valor médio da regravação de um chassi e do conserto dos defeitos para que o valor do bem atinja o médio do mercado fica em torno de R\$ 7000,00, conforme estimativa realizada na reavaliação.

4.2) Uma máquina Plana Limadora com Hidrocopiadora, curso de 900 mm, para perfis em metalurgia, cor verde, com aproximadamente 20 anos de uso, desmontada e desligada, sem condições de aferir funcionamento, embora o proprietário assegure que esteja boa para uso. Valor da avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.3) Um forno de fundição marca Indufor, com capacidade de 150K VA, 3000 hz, mod mk-5, com dois cadinhos, comercializado por Engefor Fabricação de Pillar Industries, em regular estado de conservação e funcionamento, bom estado de conservação e funcionamento. Valor da avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Preço mínimo: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Valor do débito: R\$ 155.106,55 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em junho/2019 (fls. 211). Localização do bem: Avenida Alberto Pulicano, n. 2.710, Distrito Industrial, Franca/SP. Depositário: Mauro Antônio Mendes (CPF 020.187.868-22). Parcelamento: indeferido. Valor total da avaliação: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Preço mínimo: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

5. 0000661-55.2017.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra F & F PEREIRA LTDA - EPP (CNPJ: 06.138.695/0001-59):

5.1) UM VEÍCULO caminhão marca e modelo I Foton Aumark 938ISF170, placa CZB 5560, ano e modelo 2011, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 1.044.047,36 (um milhão, quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e trinta e seis reais), em 28/02/2020 - ID 30767066. Localização do bem: Rua Renato Bartoli, n. 790, Franca/SP. Depositário: Suely Franchini Pereira (CPF 745871888-91). Parcelamento: indeferido. Valor total da avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Preço mínimo do lote: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

6. 0000709-53.2013.403.6113 e apenso n. 0001920-22.2016.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra SSEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP (CNPJ 04.080.604/0001-46):

6.1) UM VEÍCULO marca VW, modelo Kombi, placa BKR 2830, ano/modelo 1994/1995, cor branca, a gasolina, em razoável estado de conservação e em funcionamento. Valor da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Preço mínimo: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

6.2) UM VEÍCULO marca VW, modelo Voyage 1.6 Trend, placa FBM 1501, ano/modelo 2012/2013, cor branca, em bom estado de conservação e em funcionamento. Valor da avaliação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Preço mínimo: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Observação 1: O veículo Kombi encontra-se parado, segundo o depositário, desde novembro, por motivo de documentação. Afirmou que estaria com a bateria sem carga, devido ao tempo sem uso. Foi, no entanto, constatado seu funcionamento assim que foi colocada a bateria de outro carro no momento. Certifico também que embora não estivessem colocados, o depositário garantiu que o banco intermediário e o encosto do banco traseiro estariam em sua posse, e seriam colocados no veículo. Pneus em bom estado (Goodyear G32 Cargo - 185/R14C 102/100R). Pintura bastante danificada na parte interior.

Observação 2: O veículo Voyage encontra-se com pneus em bom estado (dianteiros Bridgestone B250 e traseiros Dunlop SP Touring R1 - todos na medida 175/70R14).

Valor do débito: R\$ 601.718,61 (seiscentos e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), em 02/2020. Localização do bem: Rua José Osmar Leite, n. 637, Franca/SP. Depositário: Jorge Salomão Neto (CPF 930.607.188-49). Parcelamento: indeferido. Valor total da avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Preço mínimo do lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

7. 5001960-11.2019.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra DEPÓSITO SAARA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ 05.948.442/0001-88):

7.1) UMA CARRETA SR/NOMA, ano 1994, placa BWK 8724, em regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 30.154,29 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em janeiro/2020. Localização do bem: Rua Alfredo Casale, defronte o número 1.090 - Escola Estadual Hélio Palermo, Franca/SP. Depositário: Diego Aziz Miguel (CPF 301.578.308-45). Parcelamento: indeferido. Valor da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Preço mínimo: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

8. 5001810-30.2019.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra MINI POSTO MELLO LTDA - ME - CNPJ: 00.519.522/0001-02:

8.1) Um veículo marca/modelo Fiat/Strada Working, cabine estendida, ano/modelo 2002, placa HAD 3869, cor branca, a gasolina, chassi 9BD27807222360318, RENAVAM 00790943948, em razoável estado de conservação, conforme fotos anexas, e sem funcionamento. Reavaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Preço mínimo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

8.2) 1.500 (um mil e quinhentos) litros de álcool (etanol combustível). Acondicionados nos tanques da executada, pertence ao estoque rotativo da executada. Valor da avaliação: R\$ 3,00 (três mil reais) o litro, total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Valor do débito: R\$ 34.936,17 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), atualizado em 26/09/2019. Localização dos bens: Rua Rui Barbosa, n. 308, Rifaina-SP. Depositário: Ivo José de Melo (CPF: 065.637.608-21). Parcelamento: indeferido. Valor da avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Preço mínimo do lote: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

9. 0001499-32.2016.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra GUTIERRES ROBERTO DA COSTA - ME - CNPJ: 11.583.266/0001-20 e GUTIERRES ROBERTO DA COSTA - CPF: 323.243.528-93:

9.1) Um veículo motocicleta marca Honda, modelo CG 150 FAN ESI, ano/modelo 2013, cor preta, placa FFD5219, CHASSI 9C2KC1670DR492636, em bom estado de conservação e funcionamento.

Observação: Conforme pesquisa realizada através do sistema RENAJUD, incidi sobre o veículo bloqueio de circulação, por ordem da Justiça do Trabalho.

Valor do débito: R\$ 85.800,34 (oitenta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos), em 19/06/2020 - ID 37898616. Localização dos bens: Rua Benevides Barbosa, n. 2.785, Residencial Palermo, Franca-SP. Depositário: Gutierrez Roberto da Costa (CPF: 323.243.528-93). Parcelamento: indeferido. Valor da avaliação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

10. 0004167-10.2015.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra A. A. ROSSI PESPONTO - ME (CNPJ 07.678.891/0001-89) e ADEMIR APARECIDO ROSSI (CPF 178.735.358-35).

10.1) Um veículo marca Ford, modelo Escort L, 5 Lt, 78 cv, cor azul, ano/modelo 1992, placa GKO 5797, RENAVAM 00605287317, a álcool, em regular estado de conservação e funcionamento, pequenos reparos a serem feitos nas duas lanternas dianteiras, pneus quase novos.

Observação: O veículo encontra-se em regular estado de conservação e em funcionamento. Pintura desgastada pelo tempo e pequenos amassados e arranhões na lataria. A se destacar, o banco do motorista em precário estado. Parachoque traseiro batido.

Valor do débito: R\$ 43.293,36 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), em outubro/2019 (ID n. 27986686). Localização dos bens: Rua Pedro Siqueira Martins, n. 951, City Petrópolis, Franca-SP.

Depositário: Ademir Aparecido Rossi (CPF 178.735.358-35). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Preço mínimo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

11. 5001850-12.2019.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra J G RODRIGUES FRANCA - EPP - CNPJ: 02.319.235/0001-76 e JOÃO GILBERTO RORIGUES - CPF: 496.110.976-20:

11.1) Um veículo marca/modelo REB/INDYCAR TRI ANO/MODELO 2003, PLACA DFL2243, próprio para transportar motocicleta, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 51.959,53 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), em 29/08/2019 - ID 21359483. Localização dos bens: Rua Rosa Candelária Oler Soto, 940, telefone 99973-9200 Franca-SP.

Depositário: João Gilberto Rodrigues (CPF: 496.110.976-20). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 900,00 (novecentos reais).

12. 0002162-83.2013.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra NOVA FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 43.630.789/0001-77):

12.1) QUATRO piscinas, modelo Amazonas R, referência 1030 R, fabricação própria.

Observação: as piscinas serão fabricadas pela executada.

Valor do débito: R\$ 60.515,15 (sessenta mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos), em agosto/2019 (fls. 85 dos autos físicos). Localização dos bens: Rua Olívio Fenath, n. 441, Distrito Industrial, Franca-SP.

Depositário: Fernando Bernardes de Resende (CPF 060.105.048-72). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 14.199,50 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) cada. Total R\$ 56.798,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais).

Preço mínimo para cada uma: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Preço mínimo do lote: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

13. 0001624-39.2012.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra IPAMAQ SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP (CNPJ 05.653.143/0001-16) e ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA (CPF 033.284.448-07):

13.1) VINTE unidades de cartolas de caminhão (tubo de cartola), feitas em ferro fundido GG50 em bruto.

Valor da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Preço mínimo do sublote: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

13.2) DEZ unidades de cartolas de caminhão (tubo de cartola), feitas em ferro fundido GG50 usinadas, prontas para uso. Valor da avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Preço mínimo do subote: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Observação 1: foram opostos embargos à execução fiscal, distribuídos sob o n. 0000325-17.2018.403.6113, recebidos com suspensão parcial tão somente para obstar a alienação em praça pública dos bens penhorados. Os referidos embargos foram rejeitados e encontram-se no E. TRF 3ª Região para julgamento de recurso de apelação.

Valor do débito: R\$ 42.226,57 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), em junho/2019 (ID n. 23209866). Localização dos bens: Avenida Presidente Vargas, n. 456, esquina com a Rua Francisco Barbosa (ao lado da lotérica), Franca-SP. Depositário: Antônio de Pádua Barbosa (CPF 033.284.448-07). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Preço mínimo do lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14. 5002067-89.2018.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra NUTRINDUSTRIA REFEIÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 53.672.028/0001-31) e ADEMIR DE PAULA RIBEIRO (CPF 517.389.967-00):

14.1) UMA prateleira de aço, cor branca, sem marca aparente. Valor da avaliação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

14.2) UMA chapa à gás para grelhar alimentos, marca Ppienck. Valor da avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Preço mínimo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

14.3) UM caldeirão à vapor, elétrico, 300 litros, marca Ppienck. Valor da avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Preço mínimo: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

14.4) UMA mesa de aço inox para suporte, sem marca aparente. Valor da avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Preço mínimo: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

14.5) UMA mesa de aço inox bancada, sem marca aparente. Valor da avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais). Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

14.6) UMA fritadeira elétrica para alimentos, sem marca aparente. Valor da avaliação: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Preço mínimo: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

14.7) UM caldeirão à vapor, à gás, 4 cubas, 60 litros, marca Ppienck. Valor da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Preço mínimo: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

14.8) UMA prateleira de aço, cor branca, sem marca aparente. Valor da avaliação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

14.9) UM forno à gás, marca Camargo.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais). Preço mínimo: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

14.10) UM micro computador, STI, marca Semp Toshiba. Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais). Preço mínimo: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Valor do débito: R\$ 358.703,16 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos), em julho/2019 (ID n. 19907940). Localização dos bens: Rua Alexandre Spereta, n. 1.540, Franca-SP. Depositário: Ademir de Paula Ribeiro (CPF 517.389.967-00). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Preço mínimo do lote: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

15. 0003759-48.2017.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra ROSSATO E ROSSATO PROJETOS AQUITETÔNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 13.440.472/0001-07), ESPÓLIO DE THIAGO ROSSATO DE OLIVEIRA (CPF 335.010.208-56) e ISAMARA DA SILVA ELOI ROSSATO (CPF 364.156.728-94):

15.1) UMA máquina botoneira convencional lammax lm474, com mesa e pedal, usada e bom estado de conservação funcionando, para pregar botão de camisa, com valor estimado em R\$ 2.500,00;

Valor da avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

15.2) UMA máquina fusionadeira, de 60 cm, mecânica, de mesa, 110 volts, para aquecer superfície, para silkar camisa, ou para entretelar, usada, em bom estado de conservação e funcionando.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 900,00 (novecentos reais).

15.3) UMA máquina de virar colarinho de camisa, digitec, mecânica, com mesa, usada, em bom estado de conservação e funcionamento. Valor da avaliação: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Valor do débito: R\$ 26.399,50 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), atualizado em 19/02/2020.

Localização dos bens: Rua Carmine Dermínio, n. 1.506, Franca/SP. Depositária: Isamara da Silva Eloi Rossato (CPF 364.156.728-94). Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Preço mínimo do lote: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

16. 5002014-11.2018.403.6113 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra ALPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ 06.105.814/0001-77):

16.1) UMA máquina de escovar, cor azul, sem marca definida. Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais). Preço mínimo: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

16.2) UMA máquina embonecadora, marca Poppi. Valor da avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Preço mínimo: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

16.3) UMA prensa, marca Shoemcac, sem uso, mas em funcionamento, segundo o depositário.

Valor da avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

16.4) UM compressor marca Chiaperini, modelo CJ 25 APV - 250 LB, 12 KGF CM. Valor da avaliação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

16.5) QUATRO carrinhos de transporte de calçados, azuis. Valor da avaliação: R\$ 100,00 (cem reais) cada. Total R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Preço mínimo do sublote: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

16.6) TRÊS formeiros com quatro divisões cada. Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada. Total R\$ 900,00 (novecentos reais).

Preço mínimo do sublote: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

16.7) UMA lixadeira, marca Sampaio.

Valor da avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Preço mínimo: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

16.8) UM formeiro para palmilhas, com duas divisões horizontais. Valor da avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada. Total R\$ 700,00 (setecentos reais).

Preço mínimo do sublote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

16.9) CINCO escaninhos de aço.

Valor da avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Preço mínimo do sublote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

16.10) DUAS estantes para palmilhas com seis divisórias verticais e três divisórias horizontais.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada. Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Preço mínimo do sublote: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

16.11) UM refrigerador marca Eletrolux, modelo R250. Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais). Preço mínimo: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

16.12) OITO estantes em aço, com bases de madeira, para depósito de couro e materiais, com medidas aproximadas de 2,00 x 2,00 metros. Valor da avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada. Total: R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais).

Preço mínimo do sublote: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

16.13) UM armário em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 x 1,00 metros, com duas portas, cor bege.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais). Preço mínimo: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

17785498).Localização dos bens:Avenida Paulino Pucci, n. 1.246, Franca-SP. Depositário: Bernardino Pucci Neto (CPF 131.164.24802).Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).Preço mínimo do lote: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

17. 0002170-55.2016.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra F. G. de LIMA - ME - CNPJ:07.557.808/0001-13 e FRANSÉRGIO GOUVEIA DE LIMA - CPF: 167.127.108-47:

17.1) UMA esteira de 15 metros, usada, desmontada, cor azul e branca, com corrente e cabeça (como consta do laudo de avaliação), em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).Preço mínimo: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

17.2) UMA cabine de pintura com cortina d'água, usada, marca Mecsul, modelo Village, cores bege, verde e azul, em regular estado de conservação e funcionamento (conforme informado no laudo de avaliação). Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

17.3) UMA máquina de acabamento lixadeira de calçados, marca Poppi, usada, sem motor e sem funcionamento, em péssimo estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 100,00 (cem reais).Preço mínimo: R\$ 60,00 (sessenta reais).

17.4) UMA carimbadeira de calçados de alta frequência, cor azul e bege, com mesa pneumática e ar, sem marca aparente, sem funcionamento. Valor da avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais).Preço mínimo: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

17.5) UMA máquina de pesponto Adler 068-35, n. 06899005, de costura grossa e de uma agulha, com mesa e motor, sem funcionamento, em regular estado de conservação, para fins de ferro velho.

Valor da avaliação: R\$ 80,00 (oitenta reais).Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

17.6) UMA máquina de pesponto ZIG, marca Singer, usada, de uma agulha, com mesa e luminária, sem funcionamento, em regular estado de conservação, para fins de ferro velho.

Valor da avaliação: R\$ 80,00 (oitenta reais).Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

17.7) DUAS carretas de colocar sapatos, usada, cor azul, em metal, em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, total R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

Valor do débito: R\$ 279.946,95 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 07/05/2020 - ID 33142524.

Localização dos bens: Rua Alfredo Casale, n. 798/800, Franca-SP. Depositário: Fransérgio Gouveia de Lima (CPF: 167.127.108-47).Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais). Preço mínimo: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

18. 0005392-31.2016.403.6113 - FAZENDA NACIONAL contra CASPERO LTDA - EPP - CNPJ:02.969.646/0001-07:

18.1) 390 pares de tênis, cores e modelos diversos, acondicionados em caixas de papelão, novos.

Valor da avaliação: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) cada um, total R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais).Preço mínimo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

18.2) 5.050 metros de atacador, em cores diversas. Valor da avaliação: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) o metro, total R\$ 2.272,50 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).Preço mínimo: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

18.3) 102,74 metros de camurça.

Valor da avaliação: R\$ 29,00 (vinte e nove reais) o metro, total R\$ 2.979,46 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).Preço mínimo: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Valor do débito: R\$ 31.466,04 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), atualizada em 11/02/2020 - ID 30494130. Localização dos bens: Rua Arnould Faria Junqueira, n. 1.281, Franca-SP. Depositário: Devanir Aparecido de Almeida (CPF: 033.690.558-05).Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 32.161,96 (um mil e quinhentos reais). Preço mínimo: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

X) LOTE DO CREDOR INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA:

19. 0003033-16.2013.403.6113 - movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA contra LUCIANA PENHA FERNANDES - ME (CNPJ 64.146.012/0001-01) e LUCIANA PENHA FERNANDES (CPF 071.583.498-37).

19.1) UM veículo motocicleta marca Honda, modelo CG 125, placa CSH 6413, ano/modelo 1988.

Valor do débito: R\$ 3.276,07 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos), atualizada em 05/2020.

Localização do bem: Rua Dr. Washington Luiz, n. 2287, Franca-SP. Depositário: Luciana Penha Fernandes (CPF 071.583.498-37). Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 4.000,00 (dez mil reais). Preço mínimo: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 23 de outubro de 2020, que será publicado na forma da lei. Digitado e conferido por Márcia Prado da Silva, Técnica Judiciária, registro funcional 3772. Eu, _____ André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria, Analista Judiciário, registro funcional 6899, reconferi.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001864-88.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: LUCIANE LEITE DE MORAES

LUCIANE LEITE DE MORAES CPF: 128.629.128-32

VALOR DA DÍVISA: R\$ 4,207.57

CDA: 432 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003024-51.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SHABC PERFUMARIA E COSMETICA LTDA, ALVARO FAVERO

ALVARO FAVERO CPF: 219.557.438-00

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 29,885.09

CDAS'S: 80 6 17 011375-20 E 80 2 17 003739-57

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e seus respectivos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006133-39.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2 REGIAO

Advogado do(a) EXEQUENTE: VALERIA NASCIMENTO - SP144045

EXECUTADO: LARA WARWICK

LARA WARWICK CPF: 266.079.108-23

VALOR DA R\$3,058.83

CDA'S: 323/18 750/19, 1287/19, 1998/19, 2989/19

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002234-04.2017.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: FABRICA DE LAJES AMORITAS LTDA - EPP, GUILHERME FICKERLSCHERER DOS SANTOS, NOELI FICKERLSCHERER DE FREITAS DOS SANTOS

CDA: 152775

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.791,96

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) supra indicado(a) em local incerto e não sabido, fica pelo presente: a) **INTIMADO(S)** para que comprove(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponíveis, através do Sistema Bacenjud, NO MONTANTE DE R\$ R\$ 1.791,96, junto ao BCO BRADESCO E R\$ 3,23 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, são impenhoráveis, ou que, ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610.

sANTO aNDRÉ, 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000973-96.2020.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: VIVIAN JULIANA MODELLI CLAUDINO

VIVIAN JULIANA MODELLI CLAUDINO CPF: 281.207.578-31

VALOR DA DÍVIDA: R\$3,007.52

CDA'S: 006597/2016, 008520/2017, 043841/2018, 072801/2018

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001994-10.2020.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: LEDA MATHEUS DA SILVA

LEDA MATHEUS DA SILVA CPF: 103.663.168-00

VALOR DA DÍVIDA: R\$2,239.84

CDA: 23586

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001464-74.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: PONTO LOG SERVICOS EIRELI - EPP, GERSON CLAUDIO PIRES

GERSON CLAUDIO PIRES CPF: 199.221.088-87

VALOR DA DÍVIDA: **R\$7,924.44**

CDA: ° 4.006.009293/18-11

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e **seus respectivos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004273-37.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: VIACAO BRANCA DO LESTE TRANSPORTE URBANO LTDA - ME, JULIANA FURTADO JACINTO, FLAVIANA JACINTO SALOMAO FURTADO

JULIANA FURTADO JACINTO CPF: 299.875.338-84, FLAVIANA JACINTO SALOMAO FURTADO CPF: 293.557.448-62

VALOR DO DÉBITO: R\$2,708.07

CDA'S: 4.006.033575/18-30

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e **seus respectivos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 26 de outubro de 2020.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000577-22.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXECUTADO: FABIANE DE ARAUJO FELICIANO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000577-22.2020.4.03.6126, distribuição em **20/02/2020**, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO** contra FABIANE DE ARAUJO FELICIANO, CPF: 935.338.534-20, Certidão da Dívida Ativa nº 137164, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$1.283,35** em fevereiro/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, no valor **R\$ 86,77**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 25 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5002079-93.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: PETRO AUTO POSTO LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002079-93.2020.4.03.6126, distribuição em 03/05/2020, requerido(s) pela(o) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** contra PETRO AUTO POSTO LTDA - EPP, CNPJ: 69.148.658/0001-41, Certidão da Dívida Ativa nº 126/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.160,81** em maio/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 25 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5004329-36.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARINA MACIEL CAMPOLINA CARDOSO - SP375888-B

EXECUTADO: FRANCISCO CANINDE DE ABREU - ME, FRANCISCO CANINDE DE ABREU

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004329-36.2019.4.03.6126, distribuição em 15/08/2019, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra FRANCISCO CANINDE DE ABREU - ME, CNPJ: 08.089.651/0001-01, FRANCISCO CANINDE DE ABREU, CPF: 072.640.098-07, Certidões da Dívida Ativa nº 357495/19, 357496/19, 357497/19, 357498/19, 357499/19, 357500/19, 357501/19, 357502/19, 357503/19, 357504/19, 357505/19, 357506/19, 357507/19, 357508/19 perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 56.134,58** em agosto/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C. O. Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 25 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005388-57.2013.4.03.6126

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº **0005388-57.2013.4.03.6126**, distribuição em 07/11/2013, requerido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF Nº **268621328-06**, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 29.687,81** em 06/11/2013.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 03 (três) dias pagar a dívida, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade; bem como cientificando-o de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor Embargos (artigos 829 e 915 do Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e confêri.

SANTO ANDRÉ, 14 de outubro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003394-33.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de ATUAL DESIGNERS MOVEIS LTDA - ME e outros, distribuída em 27 de outubro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 146.263,15 - valor atualizado até outubro/2017 (conforme petição inicial - id. 3222199), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.1233.605.000426-73; 21.1233.606.0000287-84; 1233.003.00001193-7; 0964.003.0000600-5, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB - Contratos de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (id.s 3222215; 3222214; 3222212 e 3222211). Não sendo possível a citação de ATUAL DESIGNERS MOVEIS LTDA - ME e JORGE MAHMOUD, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **ATUAL DESIGNERS MOVEIS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob nº **08.865.179/0001-51** e **JORGE MAHMOUD**, inscrito no CPF sob nº **001.335.292-07**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 146.263,15 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003394-33.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de ATUAL DESIGNERS MOVEIS LTDA - ME e outros, distribuída em 27 de outubro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 146.263,15 - valor atualizado até outubro/2017 (conforme petição inicial - id. 3222199), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.1233.605.000426-73; 21.1233.606.0000287-84; 1233.003.00001193-7; 0964.003.0000600-5, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB - Contratos de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (id.s 3222215; 3222214; 3222212 e 3222211). Não sendo possível a citação de ATUAL DESIGNERS MOVEIS LTDA - ME e JORGE MAHMOUD, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **ATUAL DESIGNERS MOVEIS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob nº **08.865.179/0001-51** e **JORGE MAHMOUD**, inscrito no CPF sob nº **001.335.292-07**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 146.263,15 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003442-89.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SW CONTAINERS LTDA e outros, distribuída em em 30 de outubro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 84.043,14 - valor atualizado até outubro de 2017 (conforme petição inicial - id. 3246017), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000328-60 e 0345.003.00002177-7, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB GIROCAIXA Fácil - Contratação de Serviços Pessoa Jurídica (id.s 3246024; 3246031 e 3246033). Não sendo possível a citação de SW CONTAINERS LTDA, MARIA CECILIA DE MELLO BARRETO PEREIRA PRADO e FREDERICO BARRETO PEREIRA PRADO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **SW CONTAINERS LTDA** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ nº **11.671.080/0001-23**, **MARIA CECILIA DE MELLO BARRETO PEREIRA PRADO**, inscrita no CPF sob **128.207.578-04** e **FREDERICO BARRETO PEREIRA PRADO**, inscrito no CPF sob nº **327.460.468-22**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de R\$ 84.043,14, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003442-89.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SW CONTAINERS LTDA e outros, distribuída em em 30 de outubro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 84.043,14 - valor atualizado até outubro de 2017 (conforme petição inicial - id. 3246017), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000328-60 e 0345.003.00002177-7, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB GIROCAIXA Fácil - Contratação de Serviços Pessoa Jurídica (id.s 3246024; 3246031 e 3246033). Não sendo possível a citação de SW CONTAINERS LTDA, MARIA CECILIA DE MELLO BARRETO PEREIRA PRADO e FREDERICO BARRETO PEREIRA PRADO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **SW CONTAINERS LTDA** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ nº **11.671.080/0001-23**, **MARIA CECILIA DE MELLO BARRETO PEREIRA PRADO**, inscrita no CPF sob **128.207.578-04** e **FREDERICO BARRETO PEREIRA PRADO**, inscrito no CPF sob nº **327.460.468-22**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de R\$ 84.043,14, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003442-89.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SW CONTAINERS LTDA e outros, distribuída em em 30 de outubro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 84.043,14 - valor atualizado até outubro de 2017 (conforme petição inicial - id. 3246017), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000328-60 e 0345.003.00002177-7, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB GIROCAIXA Fácil - Contratação de Serviços Pessoa Jurídica (id.s 3246024; 3246031 e 3246033). Não sendo possível a citação de SW CONTAINERS LTDA, MARIA CECILIA DE MELLO BARRETO PEREIRA PRADO e FREDERICO BARRETO PEREIRA PRADO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **SW CONTAINERS LTDA** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ nº **11.671.080/0001-23**, **MARIA CECILIA DE MELLO BARRETO PEREIRA PRADO**, inscrita no CPF sob **128.207.578-04** e **FREDERICO BARRETO PEREIRA PRADO**, inscrito no CPF sob nº **327.460.468-22**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de R\$ 84.043,14, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000270-08.2018.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de P2M ALIMENTOS LTDA - ME e outro, distribuída em 24/01/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 135.625,37 - valor atualizado até janeiro/2018 (valor constante na inicial - id. 4290806), decorrente do inadimplemento dos contratos de nº 21.1233.734.0001202-24 e 1233.003.00003114-8 referentes à Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (id.s 4290810; 4290818 e 4290819). Não sendo possível a citação de P2M ALIMENTOS LTDA - ME e PATRICIA ALMEIDA DE JESUS BUENO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **P2M ALIMENTOS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob nº **19.769.961/0001-93** e **PATRICIA ALMEIDA DE JESUS BUENO**, inscrita no CPF sob nº **281.252.328-00**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 135.625,37 (cento e trinta e cinco mil, seiscientos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000270-08.2018.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de P2M ALIMENTOS LTDA - ME e outro, distribuída em 24/01/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 135.625,37 - valor atualizado até janeiro/2018 (valor constante na inicial - id. 4290806), decorrente do inadimplemento dos contratos de nº 21.1233.734.0001202-24 e 1233.003.00003114-8 referentes à Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (id.s 4290810; 4290818 e 4290819). Não sendo possível a citação de P2M ALIMENTOS LTDA - ME e PATRICIA ALMEIDA DE JESUS BUENO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **P2M ALIMENTOS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 19.769.961/0001-93** e **PATRICIA ALMEIDA DE JESUS BUENO**, inscrita no **CPF sob nº 281.252.328-00**, com prazo de **20 (vinte) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 135.625,37 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

2ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000105-58.2018.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME e outros, distribuída em 15/01/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 184.815,01 - valor atualizado até março/2018 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 5151380), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 21.1233.653.0000002-10, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário para Financiamento de Veículos (id. 4154905). Não sendo possível a citação de SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME, FABIO REIS SANTOS e MAYARA ANDRONICO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrito no CNPJ sob nº **08.731.610/0001-77**, **FABIO REIS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **321.696.158-30** e **MAYARA ANDRONICO**, inscrita no CPF sob nº **360.882.558-46**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 184.815,01 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e um centavo)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 21/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000105-58.2018.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME e outros, distribuída em 15/01/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 184.815,01 - valor atualizado até março/2018 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 5151380), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 21.1233.653.0000002-10, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário para Financiamento de Veículos (id. 4154905). Não sendo possível a citação de SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME, FABIO REIS SANTOS e MAYARA ANDRONICO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrito no CNPJ sob nº **08.731.610/0001-77**, **FABIO REIS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **321.696.158-30** e **MAYARA ANDRONICO**, inscrita no CPF sob nº **360.882.558-46**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 184.815,01 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e um centavo)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 21/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000105-58.2018.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME e outros, distribuída em 15/01/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 184.815,01 - valor atualizado até março/2018 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 5151380), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 21.1233.653.0000002-10, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário para Financiamento de Veículos (id. 4154905). Não sendo possível a citação de SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME, FABIO REIS SANTOS e MAYARA ANDRONICO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **SOLUCONTAINERS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE CONTAINERS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrito no CNPJ sob nº **08.731.610/0001-77**, **FABIO REIS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **321.696.158-30** e **MAYARA ANDRONICO**, inscrita no CPF sob nº **360.882.558-46**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 184.815,01 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e um centavo)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 21/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

4ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002017-27.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de N.J.NASCIMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACAO - ME e outro, distribuída em 28 de agosto de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 145.098,44 - valor atualizado até junho/2020 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 33932097), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, de nºs 21.0366.690.0000125-08 e 21.0366.690.0000129-31 (id. 2403398 e 2403401). Não sendo possível a citação de N.J.NASCIMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACAO - ME e NOEMI DE JESUS NASCIMENTO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **N.J.NASCIMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACAO - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 19.457.236/0001-80** e **NOEMI DE JESUS NASCIMENTO**, inscrita no **CPF sob nº 193.441.828-50**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 145.098,44 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, que deverá ser atualizado até o dia do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citadas as rés para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificadas do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002017-27.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de N.J.NASCIMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACAO - ME e outro, distribuída em 28 de agosto de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 145.098,44 - valor atualizado até junho/2020 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 33932097), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, de nºs 21.0366.690.0000125-08 e 21.0366.690.0000129-31 (id. 2403398 e 2403401). Não sendo possível a citação de N.J.NASCIMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACAO - ME e NOEMI DE JESUS NASCIMENTO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **N.J.NASCIMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACAO - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 19.457.236/0001-80** e **NOEMI DE JESUS NASCIMENTO**, inscrita no **CPF sob nº 193.441.828-50**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 145.098,44 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, que deverá ser atualizado até o dia do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citadas as rés para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificadas do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 210/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0009437-08.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: NILTON NOVOA JUNIOR

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste e. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal plasmada nos autos n. 0009437-08.2016.4.03.6104, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.62.655.246/0001-59, que deduz contra o(a) Sr(a). NILTON NOVOA JUNIOR - CPF: 018.400.548-59, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em R\$ 2.077,22 (dois mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), atualizado até 30 de novembro de 2.016, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) Sr(a). NILTON NOVOA JUNIOR - CPF: 018.400.548-59, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, ematenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 30723429), expede-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias por meio do qual fica CITADA a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias, do referido crédito de natureza tributária ou natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação em tela; ou, no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, caso ocorra a revelia, nomear-se-lhe(s)-á curador especial, à vista do regramento preconizado por meio dos artigos 72, *caput*, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, *caput* e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, *caput* e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie. A localização deste i. JUÍZO FEDERAL e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente edital na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 22 de outubro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

0000535-02.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLYMAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, TOSHIRO ISHIDA

Valor da causa: \$1,000,292.24 / 12/01/2017 00:00:00

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, CLYMAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.733.872/0001-12, TOSHIRO ISHIDA - CPF: 103.285.998-9, para lhe haver a importância de R\$ \$1,000,292.24, atualizada até 12/01/2017 00:00:00, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **80 4 16 123831-22**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 26 de outubro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000258-03.2019.4.03.6122

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000258-03.2019.4.03.6122**, movido pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO** em face de **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 096.094.148-77, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam o executado **CITADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ \$1,633.40, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0001026-87.2014.4.03.6122

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: JEFFERSON DOS SANTOS XAVIER

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo n.º 0001026-87.2014.4.03.6122, movido pelo(a) **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **REU: JEFFERSON DOS SANTOS XAVIER - CPF Nº 223.938.048-97**, sendo que atualmente o(a) executado(a) encontra-se em lugar ignorado. E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o(a) executado(a) **CITADO(A)** para pagar a dívida, no valor R\$ 104.213,18 (cento e quatro mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos) que deverá ser devidamente atualizado e acrescido de juros até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa e que o pagamento nesse prazo o isentará de custas judiciais processuais, ou oponha Embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias**, respondendo aos atos e termos da ação supramencionada.

Fica o(a) executado(a) **INTIMADO(A)**, outrossim, de que não pagando ou não oferecendo embargos, ter-se-á por constituído de pleno direito, o título executivo, prosseguindo o feito nos termos do artigo 701, § 2º do CPC.

Por fim, fica o(a) executado(a) **INTIMADO(A)** de que poderá, no prazo de 15 dias, reconhecer o crédito apresentado e comprovar o depósito de 30% do valor em cobrança, acrescido de custas e honorários advocatícios, e efetuar o pagamento do saldo remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do CPC) ou buscar diretamente junto ao órgão exequente outra forma de parcelamento.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã-SP, data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001102-43.2016.4.03.6122

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: POSTO CENTER CAR DE FLORIDA PAULISTA LTDA - ME, KARINE APARECIDA RAMOS COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0001102-43.2016.4.03.6122**, movido pelo **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face do responsável tributário **KARINE APARECIDA RAMOS COSTA - CPF nº 327.147.328-52**, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficamos **responsável tributário KARINE APARECIDA RMOS COSTA - CPF: 327.147.328-52 CITADA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ \$9,469.63, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Multas e demais Sanções], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) N° 0000383-29.2013.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: JOAO FLORES

Advogado do(a) REU: LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE - MS9829

EDITAL

O Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao sentenciado **JOÃO FLORES**, filho de Daniela Flores, nascido em 10/04/1976, natural de Aparecida do Taboado/MS, inscrito no CPF sob. 031.553.491-58 e portador do RG 000.824.515 SSP/MS, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, fica devidamente INTIMADO dos termos da r. sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: “Assim, **Julgo procedente o pedido formulado na denúncia e, em consequência, condeno o réu JOÃO FLORES pelo cometimento do crime descrito no artigo 33, caput, c/C art. 40, I, da Lei nº 11.343/06**”, na Ação Penal nº 0000383-29.2013.403.6005, movida pelo Ministério Público Federal em face do sentenciado supramencionado. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

, 21 de agosto de 2020.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000756-26.2014.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

TESTEMUNHA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

TESTEMUNHA: OSCAR RAMAO SANABRIA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **OSCAR RAMÃO SANABRIA**, filho de João Sanabria, nascido em 05/01/1984, documento de identidade nº 5978436 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 734.447.151-53, **residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000756-26.2014.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 334-A, caput, do Código Penal**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, data da assinatura digital.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000860-18.2014.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: SANDRO ALVES DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **SANDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 18/06/1979, natural de Uruaçu/GO, filho de Orlando Alves da Silva e Corina Pereira da Silva, portador do RG nº 3550270 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 912.310.431-72, **residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000860-18.2014.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 33, caput, C/C art. 40, I, da Lei 11.343/06 e no art. 330 do Código Penal, em concurso material (art. 69 do CP), e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, data da assinatura digital.